Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2506 de 14 12 18

LEIN. 9.853, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o dia Municipal da Conscientização da Doença de Alzheimer.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o dia Municipal da Conscientização da Doença de Alzheimer, a ser comemorado no dia 21 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 5 de dezembro de 2018.

Felicio Ramuth
Prefeito

Anderson Farias Ferreira Secretário de Governança

Dánilo Stanzani Júnior Secretário de Saúde

Melissa Pulice da Costa Mendes . Secretária de Apoio Jurídico

PA 108.534/18

A

. 9.853/18

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.
Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 419/2018, de autoria do Vereador Fernando Petiti)